

#### 1. A DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE - DPPIE

A Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte - DPPIE tem como objetivo colaborar com o desenvolvimento do desporto nacional e com a promoção de valores cidadãos; bem como ser reconhecida como referência no fomento e incentivo ao esporte, por meio do financiamento de projetos esportivos e paradesportivos executados por incentivos fiscais.

Nossa missão, portanto, é ser referência no fomento de projetos desportivos e paradesportivos incentivados.

Possui como visão colaborar com o desenvolvimento do desporto nacional e com a promoção da cidadania por intermédio do fomento e do incentivo ao esporte, mediante o financiamento de projetos desportivos e paradesportivos firmados por incentivo fiscal.





#### 1.1 Competências DPPIE - Decreto 11.023/2022:

- I Acompanhar e monitorar os resultados obtidos nos projetos esportivos e paradesportivos financiados por meio de incentivos fiscais previstos na Lei nº 11.438, de 2006;
- II Analisar a documentação apresentada nos projetos esportivos e paradesportivos financiados por meio de incentivos fiscais previstos na Lei nº 11.438, de 2006;
- III Submeter os projetos previamente cadastrados à avaliação e à aprovação da Comissão Técnica, conforme trata o art. 4º da Lei nº 11.438 de 2006;
- IV Estimular confederações, federações e outras entidades desportivas no aproveitamento dos incentivos fiscais ao esporte;
- V Elaborar estudos e pesquisas sobre fomento e incentivo ao esporte;
- VI Zelar pelo cumprimento da legislação desportiva;
- VII Executar os procedimentos técnicos e administrativos necessários ao cumprimento do disposto na Lei nº 11.438, de 2006; e
- VIII Prestar suporte técnico e administrativo à Comissão Técnica de que trata o art. 4º da Lei nº 11.438, de 2006.





#### 2. A LEI DE INCENTIVO DE INCENTIVO AO ESPORTE

A Lei de Incentivo de Incentivo ao Esporte (LIE), Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006 – é um instrumento legal de financiamento esportivo, que possibilita o investimento de bilhões de reais ao segmento, em projetos distribuídos por todo o território nacional. Trata-se de uma inovação e um avanço na consolidação do paradigma do esporte como um direito no Brasil.

Pessoas físicas e jurídicas podem incentivar projetos desportivos e paradesportivos por doações ou patrocínios. Assim, pessoas físicas podem deduzir até 6% do Imposto de Renda devido. Já às pessoas jurídicas, que são tributadas com base no lucro real, a lei permite dedução de até 1% do Imposto de Renda, até o ano de 2022.

Em 2023, com a prorrogação e atualização da Lei nº 11.438 supracitada, e a partir da publicação da Lei nº 14.439, de 24 de agosto de 2022, os percentuais de dedução passarão a ser de 7% do Imposto de Renda devido para pessoas físicas e 2% do Imposto de Renda para pessoas jurídicas.





#### 3. PRINCIPAIS AÇÕES

Manual da Lei de Incentivo ao Esporte: Com vistas à difusão e ampliação ao acesso do conhecimento relacionado à Lei Federal de Incentivo ao Esporte, em junho/2022 foi lançado o Manual da Lei de Incentivo ao Esporte, contendo todas as principais orientações relacionadas à apresentação de projetos, análise, acompanhamento da execução e monitoramento de ações, bem como prestação de contas parcial e final. Destaca-se que a realização dessa ação é a concretização de uma das metas estratégias definidas pela DPPIE em 2021, considerando que orientação semelhante não havia sido elaborada desde o ano de 2017 (lançamento do primeiro e último manual LIE).



Visita Técnica Virtual e Presencial: Ação sistematizada que visa acompanhar e monitorar os projetos em execução, de modo a verificar se o que foi proposto quando da sua apresentação está, de fato, em conformidade com o pactuado. A realização desta ação aproxima os atores envolvidos na execução da política pública, possibilitando a observação dos resultados e benefícios já alcançados, bem como as peculiaridades de cada projeto. A visita técnica integra uma série de ações programadas para acompanhar a execução e dar visibilidade aos projetos, além de garantir o fortalecimento da Política Nacional do Esporte por meio dos recursos previstos na LIE.

Selo da Lei de Incentivo ao Esporte: Destinado ao reconhecimento público das entidades proponentes, projetos e patrocinadores/doadores da LIE, que contribuem para o desenvolvimento e o fortalecimento do desporto nacional. Os selos são: Proponente, Projetos e Patrocinador, nas categorias Ouro, Prata e Bronze. Para orientar a proposição dos selos e esclarecer todos os requisitos relativos à ação, em junho/2022 foi lançado o Manual do Selo da Lei de Incentivo, disponível no site oficial LIE. Embora já tenha sido realizada premiação simbólica de contemplado pelo Selo, ainda não foi realizado evento relacionado à tal iniciativa.



**Sistema da Lei de Incentivo – SLI:** Instituído a partir de 2020, o Sistema da Lei de Incentivo se encontra em contínua atualização. Atualmente, é possível o preenchimento de todos os dados da entidade e do projeto a ser proposto, registro das informações de análise da Comissão da Lei de Incentivo ao Esporte – CTLIE em sede de Admissibilidade, abertura de contas específicas, processamento dos recibos de incentivo por projeto, entre outras funcionalidades.

Painel de Transparência: Disponibiliza os dados gerenciais acerca da LIE desde sua criação. As informações encontram-se prontas para o acesso de toda a sociedade e são atualizadas sistematicamente. Em 2023, foram feitos mais de 15.163 acessos à ferramenta, uma média de quase 1.260 acessos mensais. Com o sucesso no acesso à ferramenta, milhares de pedidos de e-SIC deixaram de ser apresentados pelo fato de que a DPPIE já disponibiliza essas informações em seu sítio eletrônico. Desde a sua implementação, já foram mais de 27.600 acessos.

A DPPIE planeja agora a versão 2.0, trazendo novas informações sobre os dados de projetos aptos a captar recursos na LIE, centralizando mais essa informação na plataforma, facilitando ainda a consulta a todos aqueles que desejarem saber mais sobre os projetos.





**Workshops:** Durante o ano de 2023 a DPPIE marcou presença em eventos por todo o país, com o objetivo de divulgar a LIE e incentivar que mais entidades apresentem suas propostas, bem como que mais pessoas físicas e jurídicas realizem seus incentivos:

Data	Evento	Local Porto Alegre/RS	
30/06/2023 a 02/07/2023	CBCP em Ação		
14/07/2023 a 16/07/2023	CBCP em Ação	Fortaleza/CE	
28/07/2023 a 30/07/2023	CBCP em Ação	Salvador/BA	
11/08/2023 a 13/08/2023	CBCP em Ação	Belo Horizonte/MG	
25/08/2023 a 27/08/2023	CBCP em Ação	São José do Rio Preto/SP	
01/09/2023 a 03/09/2023	CBCP em Ação	São Paulo/SP	
15/09/2023 a 17/09/2023	CBCP em Ação	Manaus/AM	
22/09/2023 a 24/09/2023	CBCP em Ação	Belém/PA	
06/10/2023 a 08/10/2023	CBCP em Ação	Cuiabá/MT	
20/10/2023 a 22/10/2023	CBCP em Ação	Brasília/DF	



**Prêmio da Lei de Incentivo:** O Prêmio Amigo do Esporte é destinado a homenagear os apoiadores de projetos desportivos e paradesportivos de que trata a LIE e que contribuíram para o desenvolvimento e o fortalecimento do desporto nacional, nas suas diversas modalidades e manifestações. Além disso, tem por objetivo estimular doações e patrocínios, indistintamente, a projetos desportivos e paradesportivos, fundamentais para o efetivo fomento da atividade desportiva, bem como divulgar a LIE e suas possibilidades de ação em conjunto com a sociedade civil. *A última edição da iniciativa foi realizada em 2019.* 



#### 4. ATUALIZAÇÃO NORMATIVA

#### Lei nº 14.439, de 24 de agosto de 2022:

Prorrogação da Lei de Incentivo ao Esporte até 2027 e aumento os limites para dedução dos valores destinados a projetos desportivos e paradesportivos do imposto de renda.

#### Portaria MC Nº 822, de 17 de outubro de 2022:

Atualização do teto da Bolsa Auxílio para R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

#### Portaria MC Nº 786, de 27 de outubro de 2022:

Altera o Regimento Interno da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte - CTLIE.

#### Portaria MC Nº 834, de 5 de dezembro de 2022:

Altera a Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020.

#### 5. DPPIE EM NÚMEROS

#### 5.1 Projetos apresentados em 2023:

Anualmente, entre o período de 1º/02 e 15/09 são recepcionados os projetos apresentados pelas entidades proponentes. Desses projetos, há uma classificação inicial entre as manifestações desportivas a que se reportam, sendo essas: Educacional, Participação e Rendimento/Formação.





O ano de 2023 foi iniciado com a abertura do Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte – SLI, no dia 1º de fevereiro, sem passivo de análises de admissibilidade. Durante o ano, após análise da gestão, foi feito algo também inédito na LIE, tendo sido aberta a janela de apresentação de projetos até o dia 15 de setembro de 2024.

Em um volume nunca antes visto, só para o ano de 2023, foram apresentados 5.883 projetos, sendo 2.851 da Manifestação Educacional; 1.714 da Manifestação de Rendimento/Formação; e 1.318 da Manifestação de Participação.

#### 5.2 Regiões de execução previstas para os projetos apresentados em 2023:

Região prevista de execução	Total de Projetos	
Sudeste	3.045	
Sul	1.565	
Nordeste	1.021	
Centro-Oeste	577	
Norte	262	

A soma dos projetos por região não corresponde ao número de projetos apresentados, tendo em vista que há projetos que são realizados em mais de uma região brasileira.





#### 5.3 Modalidades esportivas mais apresentadas em 2023:

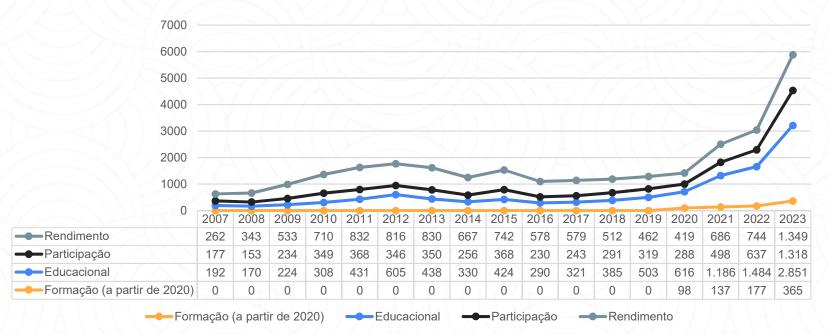
Ranking	Esporte	Incidência
1	Futebol	2.488
2	Basquete	668
3	Voleibol	514
4	Judô	407
5	Atletismo	379
6	Handebol	375
7	Tênis	329
8	Natação	304
9	Automobilismo	290
10	Jiu Jitsu	271

\*Dados coletados em 05 de janeiro de 2024.



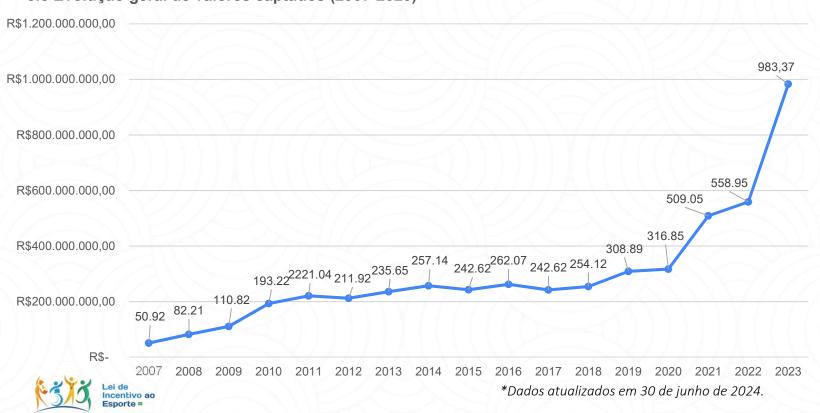


5.4 Evolução de projetos por manifestação desportiva (2007-2023):

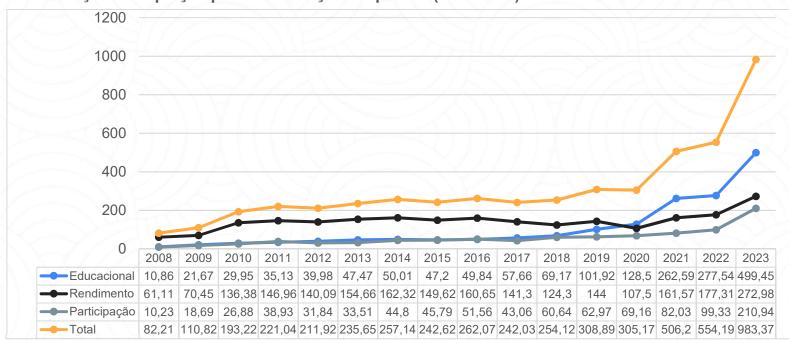




5.5 Evolução geral de valores captados (2007-2023)



5.6 Evolução de captação por manifestação desportiva (2007-2023):

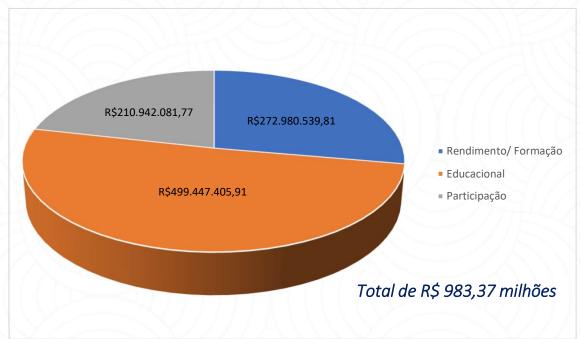




\*Os valores acima constam em milhões de reais.

<sup>\*\*</sup>Dados atualizados em 30 de junho de 2024

5.7 Divisão parcial de incentivos em 2023:





\*Dados atualizados em junho de 2024.

**5.8 Maiores incentivadores de 2023** (pessoa jurídica):

Top 10 maiores incentivadores 2023 LIE - Pessoa Jurídica			
Incentivador	Valor Aportado		
Vale Sa	R\$ 96.230.621,00		
Nu Financeira S.A Sociedade De Crédito, Financiamento E Investimento	R\$ 29.166.482,66		
Shell Brasil Petróleo Ltda.	R\$ 27.388.747,48		
Redecard S A	R\$ 17.659.919,02		
John Deere Brasil	R\$ 17.483.965,56		
Salobo Metais S/A	R\$ 11.600.000,00		
Companhia Brasileira De Metalurgia e Minerção	R\$ 11.362.500,00		
Congonhas Minerios S.A	R\$ 11.220.000,00		
B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão	R\$ 11.058.377,64		
Nova Transportadora Do Sudeste S.A	R\$ 10.122.500,00		

\*Dados atualizados em junho de 2024.





#### 5.9 Projetos em execução 2023:

Durante o ano de 2023, até o mês de dezembro, contabiliza-se que foram executados simultaneamente **1.674** projetos. Destes projetos, estima-se aproximadamente **1.158.465** pessoas beneficiadas, de todas as faixas etárias.

\*As informações acima foram extraídas da previsão de beneficiados em atendimento. Projeção de dados em atenção aos quantitativos pactuados, tendo em vista que o quantitativo exato de beneficiados atendidos em cada projeto será auferido apenas no momento da prestação de contas final de cada projeto.





5.10 Beneficiários previstos para os projetos executados em 2023:





#### 6. CONSOLIDADO DE DESTAQUES

- ✓ Ultrapassada a marca de **R\$ 900 milhões** em aportes (pessoas físicas e jurídicas);
- Recebimento de projetos para o ano de 2023 até 31 de dezembro de 2023;
- ✓ Apresentação de 5.883 projetos só no ano de 2023 (marca histórica);
- ✓ Ultrapassada a meta de receber <u>ao menos 1.000 projetos</u> na manifestação desportiva educacional **(2.851 projetos)**;
- ✓ Atualização do **Manual da Lei de Incentivo**, incluindo todas os aprimoramentos e inovações no fluxo de projetos da LIE;
- Painel de Transparência da Lei de Incentivo ao Esporte recebeu só em 2023, mais de 15.000 acessos, uma média de quase 1.260 acessos mensais.
- ✓ Participação na Comissão de Seleção Pública Petrobras 2023.1 para projetos incentivados; e
- ✓ Atualização e evolução constante do Sistema da Lei de Incentivo SLI.





#### 7. PROJEÇÕES PARA 2024

Visando o aprimoramento da política pública de incentivo ao esporte, espera-se que em 2024 possamos atingir as seguintes metas estratégicas:

- Ampliar ações de capacitação e ampliar a implementação de Workshops, com enfoque no treinamento de proponentes e esclarecimento de incentivadores;
- Realizar o Prêmio Amigo do Esporte com reformulação da iniciativa, ampliando o formato de contemplação de mais atores da LIE;
- Ampliar as ações de divulgação com relação ao Selo da Lei de Incentivo ao Esporte, e promover cerimônia de premiação deste, conjuntamente com o Prêmio Amigo do Esporte;
- ✓ Ampliar as funcionalidades do Sistema da Lei de Incentivo SLI;
- Sistematizar todas as informações e de cada uma das áreas do corpo técnico da LIE, com a compilação de Manuais de Orientações Internas.
- Promover revisão e atualização da legislação vigente, especialmente: Decreto 6.180/2007; Portaria 151/2014 e Portaria 424/2020.





#### **CONCLUSÃO**

Encerramos o ano de 2023 com muitos recordes alcançados, tanto no número de projetos apresentados, quanto no montante de valores captados, na quantidade de projetos executados e, consequentemente, no volume de beneficiários diretos e indiretos atendidos, que são resultados de um trabalho global de condução da política, revisão constante de procedimentos com vistas à celeridade, mapeamento e monitoramento de dados e implementação de diversas estratégias gerenciais, isso tudo sem perder vistas os cumprimentos legais da LIE.

Assim, por mais um ano consecutivo podemos registrar a colaboração de todos os atores envolvidos em todas as searas da LIE e que possibilitam a realização de sonhos fomentados por renúncia fiscal.

Os trabalhos continuam, e em 2024, com a ampliação dos percentuais de dedução fiscal, espera-se que todo e cada um recorde seja batido mais uma vez, com toda a qualidade de gestão direcionada à Lei de Incentivo ao Esporte.



